

Deputado Federal Bruno Farias

Bruno Farias é natural de Teófilo Otoni, filho de Antônio Eustáquio Farias e Jovita Maria de Souza Farias, formou-se na faculdade UNIVALE, de Governador Valadares. É especialista em gestão e serviços de saúde. Também foi gestor, diretor hospitalar Raimundo Gobira e auditor especialista.

Atuou como enfermeiro em sala de vacina, no Programa de Saúde da Família em Teófilo Otoni e Machacalis.

No âmbito acadêmico, Bruno foi coordenador de saúde mental e professor universitário e do curso técnico em enfermagem.

Seguiu, também, carreira política como diretor legislativo da Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni, assessor na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara dos Deputados quando pode trabalhar pelo envio de recursos para saúde, educação e melhorias de infraestrutura no Vale do Mucuri.

É presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) e um dos protagonistas na luta pelos direitos destes profissionais, foi dele a iniciativa de solicitar ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que pautasse o PL 2564/20 que garantiu o piso salarial da categoria.

No ano de 2022, foi eleito Deputado Federal com 97.246 votos para representar o Estado de Minas Gerais na Câmara dos Deputados.

Consciente das responsabilidades perante as famílias mineiras, o deputado tem dado voz à população, sempre em busca do fiel cumprimento da Constituição Federal.

O parlamentar defende os valores que regem a vida, a família e o bem-estar do cidadão. Entre as suas bandeiras estão à enfermagem, a defesa e proteção dos direitos dos autistas e das pessoas com deficiência, a saúde, a educação, e a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Bruno Farias no ano de 2023, foi o primeiro parlamentar a presidir a Comissão de Administração e Serviços Públicos, aprovou projetos como o que beneficia pessoas com hepatite B ou C, o que obriga órgãos públicos a oferecer tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, dentre outros que foram de extrema importância para administração e servidores do país.

Foi relator de vários projetos de lei nas Comissões da Saúde e das Pessoas com Deficiência:

PL 2701/2022 para regrar a nomenclatura de doenças transmissíveis;

PL 2447/2022 que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder judiciário da União e dá outras providências;

PL 2123/2022 que determina a reserva e demarcação de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência;

PL 2073/2022 que dispunha sobre a criação e transformação, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, de cargos de Técnico e Analista em cargos em comissão, sem aumento de despesas.

PL 1533/2022 que alterou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para incluir a obrigatoriedade da divulgação das obras de acessibilidade.

PL 1254/2021 para dispensar a exigência de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na hipótese de transmissão da propriedade, antes de decorridos dois anos da data de aquisição, de veículo que tenha sido adquirido com isenção do Imposto por pessoa portadora de deficiência física, quando a transmissão se der em razão do falecimento do beneficiário da isenção.

Apresentou vários projetos de lei, entre outras proposições, indicações e requerimentos:

PL 4763/2023 que confere validade nacional a CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e dá outras providências.

PL 3597/2023 inclui as empresas privadas na garantia de acessibilidade em eventos, e cria o artigo 45-A para dispor sobre sanções em caso de descumprimento das normas de acessibilidade previstas na Lei.

PL 2163/2023 inclui o artigo 15-D que garante o reajuste anual automático do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

PL 1600/2023 aumenta a pena em 1/3 de crime praticado contra vítima portadora de transtorno do espectro autista (TEA).

PL 745/2024 dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem.

PL 743/2024 modifica o artigo 192 da CLT a fim de dispor sobre o adicional de insalubridade devido aos profissionais de enfermagem.

PL 1091/2024 estabelece parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais da enfermagem.

Atualmente é Vice Presidente da Comissão de Administração e Serviço Público, além de integrar como titular a Comissão da Saúde e suplente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência.

O deputado tem se destacado em sua atuação parlamentar, e uma das suas propostas de maior relevância é a defesa do Piso Nacional da Enfermagem, definição da jornada de trabalho de 30 horas, regulamentação do percentual de insalubridade e outros projetos que garantam a valorização da categoria que o escolheu como representante.

Já viabilizou para vários municípios mineiros mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em emendas parlamentares em menos de 02 (dois) anos de mandato.